Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 355, Iraquara/BA, em 19 de dezembro de 2023.

"Exonera Vice Diretora Escolar de Escola da Rede Municipal de Ensino de Iraquara- Bahia e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, Écia de Carvalho, do cargo de Vice Diretora Escolar da Creche Mãe Marieta - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Walterson Ribeiro Coutinho = Prefeito Municipal =

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br